



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**DECRETO Nº 002/2024.**

De 23 de abril de 2024.

**REVOGA O DECRETO 003/2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS..**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador **CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **revogado** o Decreto nº 003/2019, em seu inteiro teor, que **Institui o Escritório Remoto - Home Office no âmbito do Poder Legislativo de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências**, por não atender mais os interesses deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES**

Presidente

---

Av. Tancredo Neves. 2070, Setor 02 Campo Novo de Rondônia. RO - CEP: 76887-000

Fone: (69) 3239-2270 Site: [www.camponovoderondonia.ro.leg.br](http://www.camponovoderondonia.ro.leg.br)



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDECIR ALEXANDRE ALVES, VEREADOR PRESIDENTE**, em 23/04/2024 às 16:13, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **326876** e o código verificador **1E420853**.

---

Docto ID: 326876 v1